

O CONSELHO EUROPEU DE 28-29 DE OUTUBRO, O REFORÇO DA “DISCIPLINA FISCAL” E DO “GOVERNO ECONÓMICO NA U.E.”, A PERDA DA SOBERANIA NACIONAL, E O AUMENTO DO ATRASO E DA MISÉRIA EM PORTUGAL

RESUMO DESTE ESTUDO

Nos dias 28-29 de Outubro de 2010 realizar-se-á, em Bruxelas, mais uma reunião do Conselho Europeu. E embora esta reunião esteja a passar despercebida aos portugueses, como aconteceu com muitas outras, ela poderá ter consequências ainda mais dramáticas para os portugueses do que aquelas que estão já a suportar resultantes da redução significativa do défice orçamental num curto período de tempo. E isto porque nessa reunião vai ser discutida um relatório, com o título “Reforço do governo económico da U.E.”, elaborado por uma “Task Force” nomeada pelo próprio Conselho Europeu em que, por Portugal, participou Teixeira dos Santos.

As propostas constantes desse relatório dividem-se em dois conjuntos. Um, visando uma “maior disciplina fiscal”. E o outro é constituído por propostas com o objectivo de “uma maior coordenação e vigilância económica e do reforço do governo económico na U.E.”.

No primeiro grupo – medidas visando uma maior disciplina fiscal - para além do controlo do défice orçamental pretende-se agora também controlar a Dívida Pública e impor, à semelhança do que já existe em relação ao défice orçamental, objectivos drásticos em relação também à redução da Dívida Pública que terão de ser obrigatoriamente cumpridos pelos países. É fácil de concluir que esta associação é explosiva para Portugal, pois colocaria o nosso País numa situação ainda muito mais grave e difícil do que a actual já que, com um crescimento económico anémico e mesmo em recessão económica, seria obrigado a tomar medidas para reduzir drasticamente não só o défice orçamental mas também a Dívida Pública, o que significaria ter de cortar muito mais na despesa pública, que teria consequências económicas e sociais muito mais graves que as actuais, sob pena de sofrer sanções cada vez maiores pelo incumprimento.

O segundo grupo de propostas, visa o controlo daquilo que no relatório é designado por “desequilíbrios económicos persistentes e divergências na competitividade”. A pretexto de que a crise mostrou que o chamado “Pacto de Estabilidade e Crescimento” não é suficiente e que os desequilíbrios macroeconómicos de cada país “agravam a vulnerabilidade da UE27” (§ 32 do relatório), a “Task Force” defende que, para além do “procedimento em caso de défice excessivo”, passe a existir também um “Procedimento em caso de desequilíbrios macroeconómicos excessivos” e um país colocado na “posição de desequilíbrio excessivo” (“excessive imbalance position”, § 37 do relatório). E, no caso de não cumprir as recomendações de Bruxelas, sujeitar-se-ia também a sanções. Tudo isto, se fosse aprovado, poderia colocar Portugal perante a seguinte situação : Ter de reduzir num curto período de tempo, não só o défice orçamental, mas também a Dívida Pública, e igualmente o défice externo e a dívida externa mesmo numa situação de crise e sem crescimento económico. E como não possui instrumentos de política macroeconómica (política cambial, política monetária, etc., estes já passaram para a U.E. e BCE) só lhe restaria uma via, que já está a ser utilizada actualmente para reduzir o défice orçamental: reduzir drasticamente e muito mais a despesa, ou seja, o consumo interno, através de um corte generalizado e brutal dos salários de todos os portugueses (Blanchard, economista chefe do FMI, defendeu numa conferência organizada por um banco em Portugal um corte geral de 20% nos salários), das pensões, das despesas do SNS, dos apoios sociais, e do investimento.

E a “Task Force” constituída por membros dos governos da U.E. defende que tudo isto é possível de fazer sem alterações dos tratados, portanto sem a participação e o conhecimentos dos povos da U.E. como já estão a fazer, apesar disso representar de facto a perda de uma importante parcela da soberania nacional. A Alemanha, utilizando a força económica e com uma arrogância crescente, está a tentar impor a sua vontade a todos os outros países, apesar de ser uma das maiores beneficiárias com os desequilíbrios existentes. Em 2009, a Alemanha teve um superávit na sua Balança de Pagamentos de 111.263 milhões €, e Portugal um défice de 17.261 milhões €, em 2010, só no 1º semestre o superávit da Alemanha foi de 57.600 milhões €, enquanto Portugal teve na Balança de Pagamentos um défice de 9.728 milhões €. Uma parte do superávit alemão é conseguido à custa dos desequilíbrios portugueses. Segundo o INE, em 2009, as importações portuguesas da Alemanha atingiram 6.813 milhões €, enquanto as exportações foram apenas de 4.100 milhões €, portanto, só Portugal contribuiu para o superávit da Alemanha com 2.813 milhões €, em 2010, e só até Agosto, Portugal importou da Alemanha bens no valor de 4.891 milhões € e só conseguiu exportar 3.033 milhões €, ou seja, menos 1.858 milhões €. Portanto, a Alemanha vende muito para os outros países da U.E. e compra pouco gerando fortes desequilíbrios, mas obtendo, assim, elevados superávites e benefícios.

À socapa dos portugueses e de outros povos da União Europeia, foi criada pelo Conselho Europeu uma “Task Force”, em que participou também o ministro português das Finanças Teixeira dos Santos, que elaborou um relatório com o esclarecedor título “ O fortalecimento do governo económico na U.E. (“Strengthening Economic Governance in the EU”), que contém um conjunto de propostas, que se forem aprovadas e, depois, implementadas, determinarão, por um lado, a perda de mais uma parcela importante da reduzida soberania nacional ainda existente e, por outro lado, a condenação inevitável de Portugal a um maior atraso e empobrecimento.

O Relatório, que inclui um conjunto de propostas extremamente graves, está disponível em <http://www.consilium.europa.eu/App/Search/searchMeta.aspx?id=1&lang=en&searchterm=Task+Force> embora apenas na versão inglesa (até por aqui se vê a intenção dos governos dos países da U.E. de dificultar a participação dos cidadãos apesar das matérias tratadas serem muito graves).

PROPOSTAS VISANDO “UMA MAIOR DISCIPLINA FISCAL” NA U.E.

No primeiro grupo – medidas visando uma maior disciplina fiscal - para além do controlo do défice orçamental pretende-se também controlar a Dívida Pública e impor, à semelhança do que já existe em relação ao défice orçamental, objectivos drásticos também em relação à redução do défice orçamental e da Dívida Pública que terão de ser obrigatoriamente cumpridos. E para que isso suceda, pretende-se introduzir procedimentos rápidos e automáticos e endurecer as sanções (depósitos obrigatórios em percentagem do PIB, com e sem juros, multas crescentes aos países que não atinjam os objectivos impostos pela União Europeia; a Alemanha conjuntamente com o presidente do Banco Central Europeu já vieram dizer que estas sanções eram insuficientes e defendem que fosse retirado ao incumpridor o direito de voto, mas não de ter de cumprir).

É fácil de concluir que a associação da redução drástica do défice como está a acontecer à redução drástica da Dívida Pública é uma associação explosiva para Portugal, pois colocaria o nosso País numa situação ainda muito mais grave e difícil do que a actual já que, com crescimento económico anémico e recessão económica, o País seria obrigado a tomar medidas para reduzir também drasticamente a Dívida Pública, o que significaria ter de cortar muito mais na despesa pública, com consequências económicas e sociais muito mais graves que as actuais.

PROPOSTAS VISANDO O “REFORÇO DO GOVERNO ECONÓMICO DA U.E.”

Mas não são apenas aquelas medidas visando a “disciplina fiscal” que a “Task Force” do Conselho Europeu defende. Para além das medidas anteriores existem no referido relatório outras propostas, estas já na área do chamado “governo económico da União Europeia” que, se forem implementadas, teriam consequências ainda mais graves para Portugal.

Estas propostas visam o controlo daquilo que no relatório é designado por “desequilíbrios económicos persistentes e divergências na competitividade”. No caso português seriam nomeadamente, os elevados défices da Balança de Bens e de Pagamentos, assim como o elevado endividamento externo, e também os “elevados custos do trabalho”

Nesta área, a pretexto de que a crise mostrou que o chamado “Pacto de Estabilidade e Crescimento” não é suficiente e que os desequilíbrios macroeconómicos de cada país “agravam a vulnerabilidade da UE27” (§ 32 do relatório), a “Task Force” defende que sejam impostas a cada País, também a nível da economia, metas obrigatórias tal como sucede actualmente em relação ao défice orçamental.

E os procedimentos a adoptar seriam muito semelhantes aos já existentes em relação ao défice orçamental. Assim, para além do “procedimento em caso de défice excessivo” (EDP em inglês) passaria a existir também um “Procedimento em caso de desequilíbrios macroeconómicos excessivos” e um país colocado na “posição de desequilíbrio excessivo” (“excessive imbalance position”, § 37 do relatório). E, tal como já sucede com a “posição de défice excessivo” o país seria colocada na “lista negra da U.E.” e sujeito a sanções. E embora o relatório afirme que os indicadores seriam depois estabelecidos pela Comissão, é certo que o défice da Balança de Pagamentos e a Dívida Externa (Pública e não pública) seriam certamente escolhidos. E para este “governo económico da União Europeia” ser real e efectivo, à semelhança do defendido em relação à chamada “disciplina fiscal”, em que se pretende reforçar os procedimentos automáticos e agravar as multas aos países incumpridores, aqui também se pretende que venham a ser adoptados procedimentos e sanções semelhantes.

As consequências destas medidas, se fossem aplicadas a Portugal, podiam ter consequências dramáticas. Efectivamente, a aprovação das propostas da “Task Force”, elaboradas com a participação do governo português, colocaria o País perante a seguinte situação: Ter de reduzir num curto período de tempo, não só o défice orçamental, mas também a Dívida Pública, e igualmente o défice externo, a dívida externa e as famosas “reformas estruturais” mesmo numa situação de crise e sem crescimento económico. E como não possui instrumentos de política macroeconómica (política cambial, política monetária, etc., estes já estão na mão da Comissão

Europeia do BCE) só lhe restaria uma via, utilizada já actualmente para reduzir o défice orçamental, reduzir drasticamente e muito mais a despesa, ou seja, o consumo interno, através de um corte generalizado e brutal dos salários de todos os portugueses (Blanchard, economista chefe do FMI, defendeu numa conferência organizada por um banco em Portugal um corte geral de 20% nos salários dos portugueses), das pensões, das despesas do SNS, dos apoios sociais, e do investimento. Seria um profundo desastre social e económico que teria lugar.

É evidente que a redução drástica e simultânea do défice orçamental, da Dívida Pública, do défice externo e da dívida externa, sem assentar numa política sustentada e prolongada de crescimento económico seria insustentável para o País e para os portugueses. Destruiria a economia e condenaria os portugueses ainda a uma maior miséria. Mas isso parece não preocupar “os senhores da Europa”, como já está a suceder com a redução do défice orçamental.

E o relatório da “Task Force” termina com a seguinte conclusão, que é bastante esclarecedora dos propósitos que estão subjacentes: as propostas poderão ser implementadas com os actuais tratados, embora seja necessário a adopção de nova legislação. Portanto, à margem dos povos da U.E. e sem a sua participação pretende-se mais uma vez introduzir medidas que terão consequências dramáticas nomeadamente nos países mais pequenos e menos desenvolvidos, e enfrentando uma grave crise, como é Portugal, e que representam, na prática, também uma redução drástica da soberania nacional que não foi aprovadas pelos povos da U.E. E isto está a suceder com o apoio do governo de Sócrates.

A ALEMANHA, APROVEITANDO A SUA FORÇA ECONOMICA E DANDO PROVAS DE NOVO DE UMA GRANDE ARROGÂNCIA, PROCURA IMPOR A SUA VONTADE A TODA A UNIÃO EUROPEIA

Contrariamente ao que pretende fazer crer, a Alemanha é um dos países mais beneficiados com a União Europeia. A Alemanha, com a sua política, tem gerado fortes desequilíbrios no interior da U.E. e tirado grandes benefícios, como mostra o quadro seguinte com dados do Eurostat.

Quadro 1 – Saldo da Balança de Pagamentos – Milhões de euros

REGIÕES / PAÍSES	2008 Milhões €	2009 Milhões €	2010-1º Semestre Milhões €
ZONA EURO (16 países)	-153.803	-55.925	-44.942
UE27	-252.175	-117.156	-68.909
Alemanha	+166.963	+117.263	+57.600
Portugal	-21.699	-17.261	-9.728

FONTE: Eurostat

O crescimento da Alemanha tem sido possível com base nos profundos desequilíbrios existentes em outros países da U. E.. Em 2008, a Alemanha teve um “superavit” na sua Balança de Pagamentos de 166.963 milhões €, enquanto os 26 países acumularam défices superiores a 419.138 milhões € (retiramos apenas o superávit da Alemanha, embora existam mais países com excedentes como é o caso da Holanda), e o défice da Balança de Pagamentos Portuguesa foi de 21.699 milhões €. Em 2009, a Alemanha alcançou novamente um superávit de 111.263 milhões €, sendo o défice de Portugal de 17.261 milhões €, e em 2010, só no 1º semestre o superávit da Alemanha foi de 57.600 milhões €, enquanto Portugal teve na Balança de Pagamentos um défice de 9.728 milhões €

Uma parte do superávit alemão é conseguido à custa dos desequilíbrios dos outros países da U.E.. De acordo o INE, em 2009, as importações portuguesas da Alemanha atingiram 6.813 milhões €, enquanto as exportações foram apenas de 4.100 milhões €; portanto, só Portugal contribuiu para o superávit da Alemanha com 2.813 milhões €, em 2010, e só até Agosto, Portugal importou da Alemanha bens no valor de 4.891 milhões € e só conseguiu exportar 3.033 milhões €, ou seja, menos 1.858 milhões €. Portanto, a Alemanha vende muito para os outros países da U.E. e compra pouco gerando fortes desequilíbrios, e obtendo elevados superávites.

A própria “Task Force” reconhece esse facto, e recomenda que os “Estados membros que tenham acumulado elevados superávites na Balança Corrente devem implementar reformas estruturais com o objectivo de reforçar a procura interna e o crescimento potencial” (§ 33 do Relatório). Mas é uma intenção a que certamente a Alemanha se oporá, porque isso a levaria a importar mais de outros países da U.E. reduzindo os desequilíbrios existentes no seio da própria U.E. que o Conselho e a Comissão Europeia nada têm feito para diminuir. Naturalmente neste campo não haverá metas precisas como se impõe a nível do défice orçamental mas que seriam fundamentais para que a U.E. se desenvolvesse de uma forma sustentada e equilibrada.

Eugénio Rosa
Economista ,
edr2@netacabo.pt , 26.10.2010